



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. DE 09 DE 2012.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 02 / 05 / 2012

Fábio Núñez Novo
Fábio Núñez Novo

1º Secretário ALEPI

1º Secretário

Dispõe sobre a atribuição
do título de cidadania
piauiense ao ESCRITOR
IGNÁCIO DE LOYOLA
BRANDÃO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ:

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos do artigo 27, V, "g" do Regimento Interno e em obediência ao disposto no artigo 19, VI, "j" do mesmo Regimento Interno promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º – Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Escritor Ignácio de Loyola Brandão.

Art. 2º – A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa do Piauí.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, Sala das Sessões, 25 de Abril de 2012.

Margarete Coelho
Margarete Coelho
Deputada Estadual – PP



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete da Deputada Margarete Coelho
Av. Mal. Castelo Branco, 201 - Cabral - Teresina/PI.

JUSTIFICATIVA

O Brasil ainda vivia sob o regime ditatorial, quando, a convite do professor Cineas Santos, Ignácio de Loyola Brandão veio ao Piauí pela primeira vez. Era maio de 1977. À época, Loyola estava na mira da censura, uma vez que o seu romance "Zero" havia sido proibido em todo o território nacional. Apesar do momento difícil, Loyola falou praticamente de tudo: de política, de literatura e, principalmente, do método usado para construir sua obra ficcional. Falou, naturalmente, do livro que, proibido no Brasil, ganhava destaque especial na Itália. Encantou a plateia formada de jovens e tornou-se amigo do Piauí.

Ao longo desses anos, Ignácio Loyola esteve no Piauí várias vezes e, a cada estada entre nós, descobre uma faceta nova de nossa cultura e a divulga no Brasil inteiro. Graças a duas crônicas publicadas no Estadão, o *Restaurante São João*, um dos mais tradicionais de Teresina, tornou-se conhecido nacionalmente. Loyola falou maravilhas da carne de sol, da cajuína, da paçoca e, principalmente, da hospitalidade do teresinense. Em outro momento, ao conhecer a Casa Meio Norte, fez questão de exaltar, no mesmo jornal paulista, o exitoso projeto educacional dessa escola de Teresina, tornando-a conhecida no País inteiro.

Com o surgimento do Salão do Livro do Piauí, em 2003, Loyola prestigiou o evento em mais de uma oportunidade e, por iniciativa própria, tornou-se um espécie de "embaixador do Salipi" em todo o Brasil. Aonde chega faz questão de divulgar a cultura piauiense, atitude que revela o compromisso de quem, efetivamente, tem respeito pelo povo piauiense.

Cidadão do mundo, traduzido em vários países, premiado dentro e fora do Brasil, Ignácio de Loyola Brandão é um dos autores mais representativos da moderna literatura brasileira. O título de cidadania que ora pleiteamos é uma prova do nosso reconhecimento a um amigo que, ao apaixonar-se pelo Piauí, não se limita a fazer declarações de amor; vai muito além: divulga onde

pode o que temos de mais precioso: a nossa cultura. Tê-lo como "conterrâneo" será uma honra para todos nós.

Por estes, e outros fatores de relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí é plenamente justificável a presente proposição.

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 07/05/12

Elvair

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Ignácio

para relatar.

Em 05/05/12

Elvair

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça